

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CREDENCIAMENTO nº 2.1/2017  
PROTOCOLO Nº 001/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CREDENCIADA, a **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.881.239/0001-06, situada na Rua Pernambuco, 1077 – 7º e 8º andares, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130-155 neste ato representada por Rosangela Vieira Araujo, portadora do RG nº 1.930.057 e do CPF nº 044.825.128-00, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 20/02/2020, o prazo do Termo de Credenciamento nº. 2.1/2017, com vigência até 19/02/2023.


**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 FEV. 2020

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A

  
Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A

  
Rosangela Vieira Araujo  
Zetrasoft Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Ricardo Casonatto

  
Jhader Cordeiro

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Termo de Credenciamento nº 2.1/2017  
Sem transferência de recursos financeiros entre as partes  
24 meses: de 20/02/2018 a 19/02/2020

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 36 (trinta e seis) meses**

**De: 20/02/2020 a 19/02/2023**

**Do Valor do Aditamento = Sem ônus**

